



ACTA N.º 60

Sessão Extraordinária Junho

Sessão de 08/06/2021

Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte um, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretária Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Segunda Secretária Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Frederico Guilherme de Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Francisco José da Silva Ferreira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Alberto Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Raúl Ventura Martins, João Miguel Moniz Laranjeira da Silva, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão.

Nesta sessão não faltaram deputados.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores João Filipe Andrade Machado, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, João Francisco Carvalho de Sousa, e Joana Fonseca Valente.

Não estiveram presentes os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho e Luis Miguel Capão Filipe.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Sessão dos vogais, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Marília Fernanda Correia Martins, e Virgínia Maria Melo Matos, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respectivamente, Frederico Guilherme de Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, e João Miguel Moniz Laranjeira Silva.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Emilia Cristina da Cunha Gonçalves, Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Rogério António Gonçalves Cachide, Jorge Manuel Correia Girão, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, e Andreia Patricia Pereira da Fonseca, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Junho, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e votação CDH/Habitação a Custos Controlados - Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Encobarra Engenharia, Lda.;

Ponto 2 - Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A.;

Ponto 3 - Apreciação e votação do Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.;

Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Aradas - Escola de Verdemilho - Rua do Solar da Nossa Senhora das Dores.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 - Apreciação e votação CDH/Habitação a Custos Controlados - Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Encobarra Engenharia, Lda.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 02/06/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

"Muito obrigado. Boa noite a todos. Enfim, de forma objetiva e sumária dar nota de que este é um ponto da maior importância. Fizemos a apresentação pública deste projeto, aliás, anunciei no discurso que proferi aqui mesmo, na nossa Sessão solene do Feriado Municipal no dia 12 de Maio, fizemos a apresentação do projeto no dia 24 e fizemo-lo nessa altura porque, por força do facto desta urbanização ter mais de 100 fogos, nos termos do determinado pelo nosso PDM, tivemos que fazer consulta pública no âmbito do seu licenciamento. E portanto esse procedimento formal decorreu do dia 13 de Maio ao dia 2 de Junho e, enfim, não houve qualquer participação formal, mas pronto, nesse âmbito, entendemos fazer a apresentação pública do projeto, para também ajudar, enfim, quem quisesse conhecê-lo e eventualmente participar na própria consulta pública, ter a informação que bastasse para o poder fazer. E, portanto, nós temos este documento, ou melhor, esta proposta de documento, porque só é documento quando for assinado, que no

fundo é uma é uma assunção de compromisso formal, para que, nesta triangulação que este processo tem que ter, entre a empresa privada investidora Encobarra, a Câmara Municipal de Aveiro licenciadora, entidade que licencia e que também é parte da gestão dos vários mecanismos de apoio nomeadamente daqueles que temos na nossa estrutura regulamentar e legal, porque é aí que temos que estar e, nomeadamente, ao nível daquilo que também os nossos regulamentos permitem, que ao nível de redução ou isenção das taxas.

E, obviamente, com este protocolo, assumimos o compromisso de isentar as taxas que são isentáveis, porque não pode haver isenção das taxas administrativas, mas essas são de pequena monta, embora, obviamente, quando lá chegarmos, haverá uma deliberação expressa da Câmara para isentar e também quando as contas das taxas estiverem todas determinadas, porque ainda não estão. Lá virá o tempo.

Há uma estimativa global desse valor que são cerca de 200.000 euros, mas não há valores ainda finais, porque obviamente ainda há trabalho a esse nível para fazer.

E a terceira parte deste processo, importantíssima também, é o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU). Porque é quem coloca o selo de CDH (habitação a custos controlados) nesta operação, e que faz a verificação da conformidade técnica desta urbanização com as regras, que são bastantes, que enquadram a definição de um fogo ou de um conjunto de fogos como sendo CDH.

Isto tem uma matriz de custos, tem uma matriz de possibilidade de lucro, que eles também são controlados por um mecanismo legal que está instituído e, obviamente, o regime de benefícios fiscais que o Estado Português, por intermédio desse selo do IRHU confere a investimentos desta natureza. Além do mais, cabe ao IRHU, responsabilidades de acompanhamento de todo o processo, porque até à ponta final da venda dos fogos, o IRHU tem um papel muito importante, porque o próprio preço de venda é fixado pelo normativo legal da habitação a custos controlados. E, portanto, é neste quadro que este protocolo surge, para que haja por aqui perante o IRHU a confirmação deste compromisso entre o investidor que tem o processo de licenciamento em curso e o município de Aveiro, para que ele venha a ter essa certificação formal do IRHU.

Já houveram muitas reuniões, muito trabalho, a maior parte delas ao nível de equipas técnicas para tratar de uma série de questões entre a empresa e o IRHU e também algumas que envolveram a própria câmara.

Eu próprio fiz parte de algumas reuniões com a administração do IRHU sobre esta matéria. E, portanto, é para nós um objetivo muito importante e muito útil, deu-nos esta nota que nos foi partilhada pelo IRHU de que esta operação foi a primeira a entrar no IRHU para certificação nos últimos 12 anos, porque o mercado em Portugal desistiu, deixou, abandonou, esta frente do CDH, embora nesta fase, ainda há duas semanas quando estive aqui que o administrador do IRHU me comunicou que nestes últimos meses já deram entrada vários outros processos no país. Portanto há um movimento de regresso ao CDH e há também uma outra questão que é pública, apenas não é formal, que é o PRR que ainda não é formal, a Comissão Europeia ainda não aprovou. Aliás, o último voto são os votos dos Ministros das Finanças, nos termos daquilo que deliberou o Conselho Europeu e, portanto, o PRR tem também um investimento muito relevante nesta área. Sendo que no âmbito do PRR os CDH serão liderados pelo próprio IRHU.

Nos CDH são as empresas que os envolve e podem elas próprias recorrer à banca privada e à banca comercial normal ou negociar com o próprio IRHU mecanismos de financiamento, porque o IRHU tem esses mecanismos ao dispor do mercado e, obviamente o filão do PRR não está acessível nesta tipologia porque ele é gerido pelo IRHU.

Aliás é nesse quadro que estamos a trabalhar com o IRHU para a antiga Luzostela. A última reunião que tive com o Administrador do IRHU que é nosso interlocutor foi cá em Aveiro, ele quis vir cá, para ver e tratar do tal terreno onde era a antiga Luzostela.

Afinal o que eles querem fazer é um CDH no quadro do PRR. Portanto neste momento estão a desenvolver o trabalho para lançar um concurso para contratar uma empresa projetista para fazer o estudo urbanístico, porque não há ainda nenhum estudo urbanístico, e esse trabalho será liderado por essa empresa que ganhar o concurso e depois trabalhar com a própria equipa técnica do próprio IRHU e da Câmara, e pronto, depois há-de chegar-se a um resultado final. Esse resultado final será o projeto obviamente e depois termos concurso de obra. Sabendo, e obviamente o IRHU sabe disso como todos sabemos, para tirar proveito do financiamento do PRR tem que o processo estar formalmente garantido até final de 2023. E física e financeiramente executado até final de 2026, são essas as regras do PRR que conhecemos.

E portanto é um filão que também subscrevemos. Gostamos desse princípio porque o CDH depois, pelo regime de financiamento vários que têm, possibilita às pessoas que têm menor recursos poderem comprar com taxas de esforço consideravelmente reduzidas comparando com as taxas de esforço de quem aluga. E obviamente, quer pela compra, seja pelo arrendamento os CDH têm essa vantagem.

Nós com esta operação, liderada por uma empresa privada, andamos nisto há dois anos com o nosso trabalho de apoio. A empresa comprou o terreno, que não tinha, a um privado. Houve aí um equívoco devido a uma notícia dada pela comunicação social que o terreno era da Câmara, o famoso terreno da fábrica da Pinheira, esse equívoco está desfeito. É lá perto. Tudo aquilo era a quinta da pinheira, mas é um terreno privado que fica ao lado do nosso terreno da antiga fábrica

Obviamente nesse trabalho, nessa frente, porque os parceiros são os mesmos, o IRHU e a Câmara, no que respeita a um outro CDH que será desenvolvido num terreno que é do Estado como é evidente, tem a bola na sua própria mão, e que nós referenciamos como o terreno da antiga Luzostela.

Portanto é neste quadro que trazemos esta minuta de protocolo, obviamente com muito gosto, como uma peça de várias outras peças, umas que já estão tratadas e outras que estão a ser desenvolvidas para que a empresa reúna as condições para ter todos os projectos aprovados e devidamente licenciados e alvará de construção emitidos e poder começar a executar fisicamente a construção. Sabendo que nós vamos receber, estradas novas, passeios, baias de estacionamento, zonas verdes, equipamentos desportivos, parques infantis, portanto essa é uma componente que é construída no âmbito da urbanização e que obviamente é depois entregue à Câmara para integrar o domínio público e servirá os cidadãos daquela urbanização e os cidadãos todos, porque o espaço é e será gerido de forma aberta. Portanto era esta a introdução que eu queria fazer e obviamente estarei ao dispor para o debate. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [007](#)

"Obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Nós ouvimos a palavra "público" muitas vezes nas intervenções do Senhor Presidente, mas o facto é que isto que nós trazemos é uma proposta de iniciativa privada. Em que a Câmara pronto, tem a sua participação enquanto licenciadora, e emissora de autorizações camarárias, mas ainda assim é uma entidade privada que está a suscitar esta solução para um problema que é vasto no nosso concelho e que já foi identificado aqui várias vezes.

Este documento não pretende suscitar um debate profundo sobre isto, já percebemos isso. Mas nós gostaríamos de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque teve dois anos

em diálogo com a empresa. É muito tempo. Para depois a participação ser reduzida nesta coisa periférica de ser motor auxiliar de um privado.

Nós, por acaso, em relação a esta matéria temos uma visão contrária. Acho que a Câmara deve ser o motor principal, o motor de arranque, destas políticas habitação local. Sobretudo quanto se refere a habitação de custos controlados e rendas acessíveis.

Achamos que a Câmara deve ser ela a principal impulsionadora. Como não há um debate profundo, não vamos ter possibilidade de o fazer de forma absolutamente transversal, aquilo que aqui falou, por exemplo, uma das questões que nos é particularmente importante é a questão de análise territorial, onde existe necessidade de colocar estes pólos e como este terreno foi de alguma forma escolhido ou pelo menos se a Câmara teve alguma intervenção, mesmo do ponto de vista de aconselhamento. Porquê Aradas e por quê aquele local específico? E saber se no futuro naquela mancha haverá alguma continuidade deste tipo de projecto.

Outra questão, embora sabemos que o mérito político não está propriamente na Câmara, não recuso que há aqui intervenção municipal e não vamos contrariar esse aspeto. Mas há aqui um aspeto, tem a ver com a cláusula quarta, que é alinha d. Alinha d) é uma porta escancarada para quase tudo. Isto preocupa-nos e eu gostaria de saber se o senhor presidente da Câmara, no direito que vai ter em função do protocolo, no acompanhamento da obra, também poderá ter aqui alguma intervenção naquilo que é o regular destas atribuições, particularmente em relação ao a, b, e c acho fantástico, está muito bem assim, não temos nada contra.

A alinha d) cria aqui, abre aqui um precedente e uma porta para aquilo que já conhecemos, que é tendencialmente praticável na sociedade portuguesa e, portanto, eu gostaria de saber se vai haver um regulamento ou uma adenda ao protocolo, qualquer coisa, que possa de facto regular e estreitar um bocadinho este critério? Pronto era só isto que eu tinha para perguntar. Obrigado."

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos senhores deputados municipais, Senhor Presidente de Câmara, demais vereadores, todos presentes. A situação da habitação no nosso município, nosso concelho, é nos dias de hoje particularmente complicada em virtude de um conjunto de factores que todos conhecem, tem a ver essencialmente com os aumentos dos preços, na exacta medida, existe efetivamente uma carência muito significativa de habitação, sendo que este é de resto um direito constitucionalmente consagrado e, portanto, incumbe ao Estado Português resolver e no presente momento tal não se verifica. Apenas um conjunto nos últimos anos de medidas avulsas na área da habitação.

O diagnóstico social da Câmara Municipal de Aveiro, faz uma análise da situação da habitação no município, que eu não resisto a ler, porque me parece em larga medida extraordinariamente certa. Vou ler, citando: hoje reflecte-se um novo paradigma, obrigando agora, uma população mais heterogénea, com maior qualificação, integrando jovens com poucas condições para se autonomizarem e famílias que detinham uma situação económica aparentemente estável, deixaram de conseguir de suportar os encargos mensais com a renda ou prestação bancária para habitação, situação frequentemente associada à diminuição dos rendimentos, desemprego, doença, divórcio, ou situações de sobre endividamento. A causa não propriamente está na ausência de oferta de habitação, mas sim na inadequação dos encargos mensais que lhes estão associados face aos rendimentos das famílias, constatando-se a inflação do valor de arrendamento no mercado regular, em oposição à inexistente ou fraca melhoria da situação financeira dos agregados familiares

que veem dificultadas as suas condições de subsistência e de manutenção dos contratos de arrendamento ou do cumprimento de prestações de crédito à habitação.

Ou seja, há um diagnóstico que é feito, já tem dois anos, mas que em larga medida é bastante certo e faz o elencar dos problemas da habitação no município.

Nesta circunstância e reforçando a agudeza da situação, basta verificar do Instituto Nacional de Estatística, que mesmo no ano da pandemia ano 2020, o sector da construção e o sector do mercado imobiliário são as grandes exceções, à crise social e económica que em larga medida alastrou no concelho. Este é um sector que demonstrou, de facto, continuou com uma enorme pujança nesse sentido.

O empreendimento em causa que agora aqui que refere, em larga medida, poderá enfim servir para alguma coisa. Não se nega essa realidade. Seguramente será melhor que nada, é verdade. Mas tem da nossa parte um conjunto de preocupações que não podemos deixar de reflectir. A primeira, em relação ao protocolo, tem a ver com os critérios.

São critérios que não são puramente económicos, mas são outros, nomeadamente ser aveirense, viver em Aveiro há mais de dois anos, e também trabalhar em Aveiro há algum tempo. Ou seja, impede que outro tipo de pessoas, não necessariamente as mais necessitadas de uma habitação em Aveiro, possam a ele aceder.

Parece-nos também que esta fatia de imóveis correspondente a 50%, eventualmente poderia ser ainda superior.

Há ainda outros aspetos que nos preocupam, que tem a ver com o facto de o empreendimento ser localizado numa zona de acessos viários frágeis e fracos acessos viários. A inexistência, nomeadamente de passeios, de ciclovia ou até transportes públicos. A realidade é que o empreendimento prevê, os arruamentos, prevê os estacionamento, mas não prevê como chegar até lá. Portanto isso fica para fazer para outros eventualmente para a Câmara Municipal de Aveiro. E esta é uma situação que nos preocupa.

E verificamos também que há um conjunto de paralelismos que se podem fazer em relação aos problemas já existentes no empreendimento ali vizinho, também ele de natureza recente, e que continua numa área que não está preparada para isso. Esta situação não se coaduna com o modelo de desenvolvimento que nós defendemos. Preocupa-nos que ali se constitua um modelo de empreendimento de habitação com as características erradas com os erros que todos os dias olhamos como na zona da Forca. Está ali um conglomerado, uma ilha, no meio da cidade sem as condições necessárias. É necessário acautelar esta situação.

E, por último, terminava com esta ideia. É fundamental que a autarquia de Aveiro, portanto, dentro das suas capacidades políticas, no quadro de competências que tem, promova a habitação, mas promova pressionando também o Estado Central, porque esta é uma responsabilidade do Estado, permitindo a todos aqueles que necessitam possam ter acesso à habitação. E reforçamos esta ideia. Não é possível um desenvolvimento sustentável, um desenvolvimento harmonioso e democrático do município de Aveiro, se se reservar o centro da Cidade apenas para as classes altas, para as classes privilegiadas, deixando para aqueles que menos têm e menos podem, portanto, os arrabaldes da cidade, construindo um município cada vez mais dual. Com cidadãos de primeira e de segunda, de cidadãos do centro e cidadãos de periferia. Tenho dito."

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

"Senhor Presidente, estamos perante o agendamento de um ponto que representa para a direita a maior derrota política dos últimos 8 anos. Durante anos, ouvimos nesta assembleia PSD e CDS afirmarem que não havia um problema com a habitação em Aveiro, que o mercado regulava habitação em Aveiro e, portanto, fizeram a escolha política de ignorar o problema. Agora apertados pela realidade e pelas iniciativas do Bloco de Esquerda,

tiveram que vir reconhecer o falhanço da sua tática. Ainda assim, não conseguem arranjar solução para o problema que criaram. O problema e é mesmo o problema é que continua a haver uma maioria neste executivo municipal, por enquanto uma maioria, no futuro esperemos que não.

Diz o executivo municipal na documentação, que esta ação nos "comboios" habitacionais de Aradas, serve a compra ou arrendamento pelos cidadãos com menos recursos financeiros! É notável como a direita se converte, porque não. Não, estas habitações não são dirigidas a pessoas com menos recursos. Para isso devemos ir à outra a lei, à lei da renda social. Este "comboio" de Aradas é para famílias de rendimentos médios.

Portanto o que a direita vem aqui admitir é que o preço da habitação em Aveiro é incomportável com a vida de quem tem salários médios.

É verdade que a subida de preços da habitação em Aveiro é da responsabilidade deste executivo municipal porque deixou às mãos do mercado a direcção e a dirigir a política habitacional este tempo todo. E como disse Ribau Esteves, nunca Aveiro viu tanta gente no imobiliário a fazer tanto dinheiro — e é isso mesmo. O executivo PSD/CDS fez muito mal à vida de quem precisa casa em Aveiro. Mas fez maravilhas para uma pequena elite especuladora.

Não deixa de ser notável o contorcionismo aqui da direita. Quando a direita se recusa a aceitar uma solução viável, que seria a construção dos 65 apartamentos a custos controlados por parte do Estado Central, Ribau Esteves, Manuel Prior e outros, vieram dizer que a autarquia podia usar a bomba atómica, e inviabilizar esse empreendimento às portas do centro da cidade, que seria tão útil para Aveiro. Afinal quem é que manda aqui, gritou Ribau Esteves nesta Assembleia recusado os 65 apartamentos!? Diziam que recusavam porque eram muitos, porque era o estigma de ser um bairro, e recusaram essa ideia. Pois bem, vêm hoje aqui aprovar 288 apartamentos!? Mas a mensagem da direita é clara. O centro da cidade serve para o negócio e para a especulação. Afinal, quem é que manda aqui? Não há lugar para a classe média na cidade. E o urbanismo, de acordo com o projeto da direita, é para crescer em mancha de óleo. Grupos de prédios isolados na periferia, sem acesso a transportes públicos e em formato de dormitório.

E, note-se. Ribau esteves convocou todo o seu estado-maior para anunciar um investimento privado em Aradas! Onde esteve presente o próprio presidente da Câmara, presidente da Assembleia Municipal, presidente da Junta de Freguesia de Aradas, o presidente da Glória e Vera Cruz. Mas afinal o que é que veio o estado-maior anunciar? Isenção de Taxas para um investidor privado, e em que a única decisão que a Câmara pode tomar é isentar em 200 mil euros o valor das taxas que seriam receita do município. Afinal, quem é que manda aqui?

Mas não só. Ribau Esteves fez questão de vociferar que a especulação imobiliária não existe! Que isso é coisa dos esquerdóides e da extrema-esquerda. Bem, nenhum cidadão em Aveiro percebe o que o Senhor Presidente quis dizer com isso porque em nada se relaciona com a gente que vive do seu trabalho. Mas sabendo que Ribau Esteves é tão fã de Trump nós percebemos. Afinal a cerimónia com todo o estado-maior serviu apenas para responder ao Bloco de Esquerda.

Sejamos bem claros. Este empreendimento não resolve o problema dos preços de habitação em Aveiro. E a decisão que estamos aqui a tomar hoje é simplesmente isentar taxas. Os apartamentos são para vender e podem ser revendidos 5 anos depois. Ou seja o IRHU financia a construção, a Câmara isenta 200 mil euros. E afinal, são para vender 288 apartamentos que ao fim de 5 anos podem ser revendidos ao preço normal de mercado.

Relembramos que o executivo de direita vendeu terrenos no centro da cidade sem quaisquer contrapartidas. Não houve exigência alguma de uma percentagem para habitação pública

para esses terrenos. O PS votou a favor dessa venda, capitulando as políticas de Ribau Esteves.

O Bloco de Esquerda apresenta alternativas. Habitação pública em terrenos públicos. E todo um programa de arrendamento público para fazer baixar os preços de todo o mercado habitacional em Aveiro. Já Ribau Esteves representa a política caduca. Representa a política que fez disparar os preços da habitação em Aveiro e que hoje aqui sofre uma pesada derrota política ao fazer essa admissão em resposta ao Bloco. Mas tem uma segunda derrota política. Não tem solução para o problema que criou. Para isso, para a solução, cá estará o Bloco."

Vogal Raúl Martins (IND) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

"Senhor Presidente cumprimento-o e na sua pessoa cumprimento todos. Gostaria de dizer, na minha opinião, este investimento é um investimento muito importante para Aveiro e para Aradas também. Está bem localizado. E pode, no meu entender, servir ainda mais, fazer uma coisa que é fixar os jovens em Aveiro.

Há muitos jovens que vêm para Aveiro. Alguns poderiam até por cá arranjar emprego, mas depois terão sempre alguma dificuldade de arranjar habitação, quer seja própria quer seja em regime de arrendamento.

Aradas não é o primeiro projecto que deste tipo tem. Já teve outros. E é preciso a gente olhar para o passado e ver os erros que foram cometidos no passado e ver nomeadamente os erros cometidos na Vila Jovem. O próprio nome indicava que era uma vila para jovens. E de facto não foi bem isso que aconteceu. Portanto é absolutamente fundamental que a Câmara reforce a sua posição e faça todos os possíveis para que seja dada prioridade aos jovens, nomeadamente aos novos licenciados, mesmo que não sejam de Aveiro.

Esse apoio aos jovens deve ser reforçado, nomeadamente no caso dos jovens que estão em primeiro emprego e ou queiram aqui fazer a constituição de família e a Câmara poder dar esse apoio através de mecanismos que tem ao seu dispor.

É um passo importante para Aveiro é um passo importante para a fixação de jovens em Aveiro e a Câmara poderá dar ainda uma ajuda maior para que esses jovens não tenham de sair de Aveiro. Disse."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Estamos perante um documento que inicia uma nova fase da edificação habitacional em Aveiro. Que vai permitir 288 famílias acederem a casas com um preço inferior ao preço normal do mercado. Para alguns isso é mau! Mas enfim, preferem o modelo que todos nós conhecemos como o bairro da Jamaica - deve ser melhor. Mas como estamos a chegar à campanha eleitoral já anda um cheirinho no ar e entusiasmaram-se com o cheirinho e dizem-se assim umas coisas.

Portanto nós obviamente no CDS apoiamos este projecto. Achamos que pelo facto de ser por iniciativa privada não tem qualquer problema. Não concorre com o investimento que o Estado vai fazer e que já está assumido. Aliás é interessante que o senhor Presidente da Câmara diz. O próprio Estado nos últimos 12 anos, não fez nenhum CDH em lado nenhum do país — e é sua responsabilidade e a política pública do Estado. Não venham agora aqui dizer que são as câmaras que devem fazer e isto e aquilo. Porque quem tem a obrigação legal de o fazer não fez. Tem um terreno, se está a pensar em fazer o que é possível fazer, que dá para muito mais de 65 apartamentos, basta ver a área que lá está. Mas há aqui pessoas para quem o modelo é prédios não, querem vivendas, mas na periferia não tem de ser no centro. E portanto eu deixava a perguntas ao Senhor Presidente da Câmara, que

terrenos é que o município tem no centro da cidade para fazer 288 vivendas que possam satisfazer este modelo em vez dos 288 apartamentos que vão ser construídos agora? Provavelmente deve haver. Há uns anos houve aí um negócio que foi feito em que havia uma permuta de um terreno, mas que o que foi prometido à parte que ia construir não existia terreno nenhum em Aveiro que tivesse aquela capacidade de construção. Um negócio que depois demorou bastante a resolver. Portanto nós obviamente votamos a favor deste projecto e damos o nosso voto favorável. Disse."

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹²

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰¹³

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁴

"Boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos nesta sala e também os que veem em casa. Relativamente a este ponto eu dividiria a intervenção em duas ou três partes. A primeira para dar uma nota de regozijo porque a explicação do Senhor Presidente na introdução tirou-me uma dúvida que eu tinha. É que depois do anúncio que vimos confesso que fiquei sem perceber qual era o papel do município em todo este processo.

O tabu do deputado municipal Manuel Prior já tinha feito o favor de num programa de rádio, colocar o município no seu lugar — e o Senhor Presidente acabou também agora de o fazer. E, portanto, percebemos agora que aquela apresentação poderia induzir que o processo tivesse outro protagonista, de facto, percebemos hoje que o protagonista é obviamente uma entidade privada e que o município, tem o seu papel, que foi aqui elencado pelo senhor presidente, de fazer o desconto das taxas. E o Estado também cumpre a sua parte participando. Esta é a primeira nota e ficamos obviamente esclarecidos relativamente àquilo que muitas vezes parece, mas não é.

A segunda nota tem a ver com o processo em concreto. E colocaria aqui algumas questões que me parecem de maior objetividade, para perceber do que é que estamos a falar. Em primeiro lugar a calendarização.

Lamento, mas olho para a documentação que nos é disponibilizada, como já o fiz, quando está bem feita, elogio, mas confesso que desta vez olhar para a memória descritiva, fiquei desiludido uma vez que a calendarização não está apenso aos documentos que estão disponíveis para a Assembleia.

E porquê? Porque a memória descritiva é um documento que não tem nem uma assinatura, nem na data, nem papel timbrado, enfim é um documento redigido em computador com folhas em branco. E remete para um anexo de calendarização que não está. Se estiver peço imensa desculpa, mas não consigo perceber qual é a calendarização deste empreendimento. E aproveitava para acrescentar mais duas ou 3 questões.

Primeiro, saber qual é o ponto de situação do empreendimento? Fez o anúncio público, traz o processo à Assembleia Municipal, mas qual é o ponto de situação? Porque segundo percebi nos documentos o que neste momento foi enviado foi uma resposta do município com uma informação prévia! Portanto, significa que o promotor ainda terá que proceder ao licenciamento, terá que desenvolver todos os projectos de especialidade, e ainda há aqui uma componente importante tem a ver com o IRHU que também tem a sua quota-parte de responsabilidade neste processo e que precisa de alguma maneira de validar.

Portanto eu gostaria de saber, visto que não existe a calendarização, como é que está este processo, ou de uma forma mais simples, quando é que veremos a primeira e quando é que veremos a última pedra, sendo que o processo está faseado segundo percebi, em 4 etapas.

E portanto, estamos a falar de quê concretamente?

Mais duas notas. A primeira tem a ver com o seguinte. Afinal não havia nenhum problema com o IRHU relativamente ao terreno da Luzostela. Aqui na Assembleia houve aqui uma

questão aparentemente de desentendimento etc, etc, mas pelos vistos nada. O problema que o Jorge Greno colocou é que do ponto de vista da habitação, para que as coisas possam fluir de forma a privilegiar os interesses dos cidadãos é importante que se estabeleça relações de parceria entre obviamente os promotores, enfim, ou quem seja a entidade e o faz, mas sobretudo entre o Estado e a autarquia. Qual é o problema que nós temos aqui? É que obviamente temos dificuldade em estabelecer parcerias com a autarquia de Aveiro! Porque a autarquia de Aveiro trata mal os seus parceiros. Como tratou mal aqui o IRHU nesta Assembleia. Onde foram tecidos comentários relativamente a um processo em afinal agora vemos que nada disso aconteceu.

Pelos vistos há conversas com o IRHU sobre um conjunto muito diversificado de empreendimentos e, de facto, seria estranho que um deles tivesse ficado fora.

O problema é muito simples. É que a questão da Luzostela não foi da autoria do município — e isso é uma chatice nos tempos que correm.

Finalmente, não poderia deixar passar em claro uma frase que está num documento e que me parece que não li mal, mas eu fiquei na dúvida. Onde, num dos considerandos da autarquia, escreve (não cito, não tenho aqui acesso eletrónico) uma coisa muito próxima disto. A estratégia de habitação do município (e não andarei muito longe da verdade) tem passado por promover habitação nas zonas centrais da cidade, com qualidade, a preço baixo! Cadé, cadé? Se não é verdade então não foi o Senhor Presidente escreveu, mas depois eu mostro-lhe. E chamava finalmente a atenção para uma adjectivação que eu vi com frequência neste documento. Que é a questão dos "preços baixos". É importante perceber que há diferenças entre custos controlados e preços baixos. E fico-me por aqui."

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[015](#)

"Boa noite a todos. Boa noite senhores presidentes, Assembleia e Câmara, nas vossas pessoas cumprimento todos.

Estou estupefacta com algumas frases que ouvi aqui, entre elas, para frisar e para quem nos está a ouvir nas redes sociais, fiquei a saber que a minha freguesia de Aradas são os "arrabaldes" da nossa cidade!? Eu que costumo dizer que somos os Aradenses, agora somos os arrabaldenses, porque moramos nos arrabaldes. Porque aquilo é no fim do mundo e é uma zona muito decrepita!?

Portanto quero aqui frisar para quem nos está a ouvir nas redes sociais, que o Partido Comunista considera aquilo em Aradas os arrabaldes da freguesia. (ouvem-se vozes).

O Senhor terá o seu tempo de dizer. Eu ouvi o senhor chamar arrabaldes à freguesia de Aradas. E tenho o direito de me indignar até porque quem manda nesta casa é o povo que elegeu e que escolheu. Eu fui eleita pelo povo de Aradas para defender os interesses da freguesia de Aradas. Por isso tenho o direito de me indignar quando ouço aqui chamar arrabaldes à freguesia de Aradas. Tenho dito quanto a este assunto de arrabaldes.

Gostem ou não gostem Aradas, assim como outras freguesias, são novas centralidades que vão surgindo e que oferecem qualidade de vida às pessoas. Porque este executivo municipal, na pessoa do Senhor Presidente, diversifica os investimentos. Mas compreendo que para alguns seja difícil entender a cidade com as 10 freguesias.

Mas basta assentarmos, assim como este fim de semana que foi inaugurado o parque aventura na freguesia de Esgueira. Será também arrabaldes não é. Enfim, é o que temos que ouvir.

Mas de facto há novas centralidades que vão surgindo e que se vão juntar a uma centralidade já existente que é a quinta do Casal, que é uma realidade já existente de construção e que também ouvi que tinha problemas. É estranho. Eu sou eleita pela freguesia já alguns anos e não soube que na quinta do Casal existissem problemas. Bem

pelelo contrário. É uma zona serena, com qualidade de vida, e não conheço problemas nos "comboios da quinta do Casal" porque são prédios com qualidade e que oferecem dignidade. E este empreendimento que estamos aqui a discutir é de igual forma também um empreendimento que oferece qualidade. "Não são comboios". Não falamos de bairro social, falamos de habitação a custos controlados e que conseguem oferecer, com custos controlados, equipamentos como o senhor Presidente bem falou, mas que eventualmente não interessou ouvir, parques infantis, passeios, zonas verdes, polidesportivo, portanto, estamos a falar de uma série de equipamentos para o domínio público, que vão servir não só aquela população que irá viver na quinta da Pinheira, mas toda a população que mora nos "arrabaldes" e que irão assim ter acesso a equipamentos que não estavam lá naquele sítio e que vão passar a estar. Entre eles polidesportivo, passeios, parques infantis e, de facto, saudar aqui o executivo municipal, saudar o papel e o trabalho que o Presidente da Câmara teve em termos pessoais, porque o CDH não deixaram de se fazer, seja o único nos doze anos, a verdade é que nós não conhecemos CDH, porquê? Porque dão muito trabalho. Muito trabalho e requer um grande empenho. E quando o Senhor Presidente diz que teve 2 anos a trabalhar no processo é realmente verdade. Aliás, na tal cerimónia do estado-maior, o próprio empreiteiro reconheceu que isto foi possível graças ao empenho do Senhor Presidente. Porque foi um facilitador e foi um intermediário. E esse é também o papel do Presidente da Câmara.

É certo que muitos presidentes da Câmara se demitem desse papel. Mas a verdade é que o nosso presidente não se demitiu. Assumiu o processo, ajudou na intermediação. Agora dizerem que isto, de facto, não há mérito nenhum municipal. Além da mediação e do trabalho, ainda falamos de uma isenção de taxas 200.000 euros. Não é apoio da Câmara? Então é apoio de quem? Compreendemos que quem não está na liderança tenha dificuldades em perceber isto. E acho que 288 não chegam, são preciso 5 mil ou são precisos 10 mil. Mas de facto nestes "arrabaldes" são vendidos apartamentos a custos normais que na cidade. Temos T2 nos "arrabaldes" a serem vendidos a 200 mil euros.

Quando falamos destes apartamentos a custos controlados falamos de uma média de 120 mil. Se isto não é custos baixos não sei o que serão custos baixos. Os "arrabaldes" ficam a 5 minutos da Universidade de Aveiro. Ficam a 5,6 minutos do centro da cidade. É preciso terem uma visão muito pequena para não conseguirmos perceber que a cidade está a crescer para lá da N109. Já galgou a N109 e está a crescer para além, onde estão a surgir empreendimentos. Este empreendimento a custos controlados surge lá, mas outros investimentos privados estão a surgir lá em que o valor dos apartamentos ronda quase o dobro. Portanto aqui estamos a falar de metade do custo.

Acho que é pena não focarem conteúdos, porque andamos aqui a falar de escassez de habitação e da necessidade de habitação há uma série de tempo. E quando surge um projecto para 288 famílias, a custos controlados, que conseguem pagar sem taxas de esforço elevadas, o que ouvimos é que ficam nos "arrabaldes", que não tem acessos, que são "comboios". Acho que é mesmo um bocado de desonestidade individual. Até porque estamos em pré-campanha. Mas não vale tudo.

Reconheçamos que o projeto é bom. Quero saudar enquanto Presidente de Junta de Aradas saudar o executivo municipal, saudar o Senhor Presidente da Câmara, e enquanto Aveirense também saudar, porque de facto não resolve o problema na sua plenitude, mas a Câmara teve a coragem, o trabalho, e empenho, de ajudar a temperar o mercado imobiliário da cidade e, sobretudo, de ajudar a fixar, como o Dr. Raul Martins disse, frisar aqui que é sem dúvida uma boa notícia para Aveiro e para a cidade, porque é uma oferta de qualidade que estamos a falar. Disse."

Vogal Filipe Guerra (PCP)[016](#)

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD)⁰¹⁷

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹⁸

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD)⁰¹⁹

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰²⁰

(Entretanto entrou na sala o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa)

Vogal Rita Batista (BE)⁰²¹

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰²²

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Eu não era para falar mas antes de vir aqui para esta Assembleia Municipal, vinha com os meus pensamentos, imaginar como é que a esquerda conseguiria nesta assembleia dizer mal de um projeto CDH que está aqui a ter apresentado no ponto um.

Efetivamente é um artifício extraordinário, porque estão sistematicamente neste exercício de dizer mal de tudo. Ou é porque não se faz, ou é porque se faz e, portanto é algo extraordinário. A habitação social, a habitação em geral tem várias componentes. Uma delas é a componente da reabilitação e outra é a componente de construção de novos projetos urbanísticos nesta lógica.

Já na última Assembleia Municipal a deputada do Bloco de Esquerda, veio aqui dizer que a Câmara em 2020 investiu 6 mil euros em habitação!? E eu convidei-a a fazer um passeio por exemplo num bairro social que é a maior propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, o Bairro de Santiago, e vai-me dizer se obras em doze blocos de apartamentos se fazem (com obras como aquelas que lá estão) com 6 mil euros?

Isto para demonstrar que é um exercício permanente de tirar valor, de diminuir, aquilo que são conquistas da cidade e que são para bem de pessoas, neste caso, que têm mais dificuldade de acesso a habitação no nosso município.

E apenas colocar aqui uma questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que é a seguinte: pegando neste contexto, que foi várias vezes aqui referido, de preços altos na habitação. Eu gostava de perguntar se é simples convencer um privado a investir neste tipo de habitação? Porque imagino que a vontade de todos os que estão neste mercado da construção civil, seja efectivamente construir.

Isto para reforçar o quê? Que eu acho muito bem e o Presidente acabou de o referir, de que há três parceiros neste projecto. É o IRHU, é a empresa privada de construção, e é o município. Não estou convencido de que sem a intervenção de um destes parceiros, este projeto se realizasse. E portanto, todos eles são igualmente importantes para que este projeto tenha acontecido. Tenho dito."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

"Boa noite a todos. Sobre este tema de protocolo do CDH e sobre o que aqui foi dito, antes da intervenção da bancada, queria dizer uma coisa. Sobre isto dos arrabaldes e da periferia.

Eu queria deixar um desafio ao Partido Comunista e uma questão Senhor Presidente. O Partido Comunista que defende tantos CDH e a habitação no centro da cidade, se o projecto que têm na Avenida, se o fizerem em CDH o Senhor Presidente apoia?

Quanto ao protagonismo que aqui foi falado. Aqui não há protagonismos. Há a lei do país que é para ser cumprida. Neste processo entra a Câmara, o investidor privado, e o IRHU, conforme diz a lei. Cada um faz a parte que tem que fazer. Não há protagonismo de

ninguém. Há obra de habitação social perto do centro da cidade. Quando se diz que atrás do Mercadona é arrabaldes ou é periferia, estamos a falar de um quilómetro, quilómetro e meio do centro da cidade. Estamos a falar de um quilómetro da Universidade, estamos a falar de um quilómetro do hospital. Pronto é o que temos.

Quanto a este protocolo de CDH a bancada irá votar favoravelmente porque é feito em terrenos privados, a Câmara isenta de taxas e licenças, o Estado reduz o IVA, o IRHU valida, controla, fiscaliza, é assim que está na lei. E é assim que é para ser feito.

Nem é mais caro nem mais barato, é conforme o que está na lei do país.

Os terrenos foram comprados por um privado. A Câmara municipal facilitou os contactos e os processos que foram necessários. É o primeiro programa dos últimos 12 anos no país. Não é habitação social é habitação a custos controlados, onde o investimento tem isenção de taxas, licenças, e IVA. Tudo tem de ser controlado e validado pelo IRHU. A Câmara Municipal de Aveiro e os aveirenses, recebem deste empreendimento, espaços públicos qualificados, parques infantis, zonas verdes, estacionamento, e naturalmente que agora não há transportes públicos para lá. Aquilo no ano passado deu milho não eram precisos transportes públicos, eram outros transportes. Na altura em que lá haja habitação, que as pessoas lá vivam, naturalmente que a Câmara que cá estiver, pode ser esta ou não, irá criar transportes públicos para lá. Agora não necessita."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[026](#)

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN)[027](#)

Vogal Rita Batista (BE)[028](#)

Vogal Jorge Greno (CDS)[029](#)

Vogal Rita Batista (BE)[030](#)

Vogal Jorge Greno (CDS)[031](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[032](#)

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do artigo 34.º do Regimento:[033](#)

"Eu gostaria só de dizer, em face das últimas frases que o Senhor Presidente de Câmara acabou de referir, que as acho profundamente lamentáveis. Ao invés desta Assembleia estar a discutir os problemas dos aveirenses está a procurar trazer para a praça pública questões da vida interna dos partidos políticos. Coisa que o PCP aqui nunca fez nem nunca o fará."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[034](#)

"Vexa sabe que eu não o fendi a honra a ninguém. E portanto acho inacreditável, ainda mais que o Filipe sabe que é uma pessoa que eu estimo e considero ao mais alto nível. Portanto não ofendi Vexa em coisíssima nenhuma e muito menos o PCP.

Mas já agora porque parece que Vexa não sabe, devo dizer que tratar de um processo de obras particulares com o seu Partido dá gosto. Eu sei que vocês cá em baixo têm dificuldades em falar lá com o Comité Central. Mas devo dizer-lhe que os seus camaradas do Comité Central que tratam connosco o licenciamento daquele prédio é gente de grande qualidade, é gente de grande nível, é gente que se senta à nossa mesa (à minha ou à dos técnicos da Câmara), que fala bem, que trabalhamos as coisas, sim, sim, não, não, tem um piso a mais, corre tudo normal da vida. E saiba que na Câmara de Aveiro não há segredos.

Nem o prédio que o PCP pretende construir é um segredo! E algumas coisas que são de reserva eu não disse nada que pudesse violar. Portanto fique sabendo, porque às tantas não tem acesso a falar com o seu camarada responsável pelo património no Comité Central, que dá gosto trabalhar com os seus camaradas do PCP para licenciar um prédio, que espero que acabe o licenciamento, que façam a obra normal como em princípio é CDH se o for, estamos cá para trabalhar, é mais um contributo importante para a requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação,⁰³⁵ o Ponto 1 - Apreciação e votação CDH/Habitação a Custos Controlados - Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Encobarra Engenharia, Lda., sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD16+CDS6+IND1), doze abstenções (PS10+PCP1+PAN1), e dois votos contra (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Rita Batista (BE):

"A vogal solicitou à Mesa que a sua primeira intervenção seja a sua declaração de voto."

Vogal Francisco Picado (PS):

"O vogal solicitou à Mesa que a sua primeira intervenção é a sua declaração de voto."

Ponto 2 - Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 02/06/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra⁰³⁶ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁷

"Muito obrigado. De forma breve dizer que este é um protocolo simples. Nós não precisávamos deste protocolo para nada. Ele surgiu por uma solicitação da empresa para no quadro de uma negociação de cerca de 2 mil metros quadrados de terreno para construirmos uma rotunda na rua Vale Caseiro, no cruzamento de acesso à fábrica da Bosch, que resolve um problema de fluidez de tráfego, nomeadamente para os trabalhadores da Bosch, fica parcialmente resolvido. Há dois problemas, um o cruzamento na Vale Caseiro e depois o cruzamento na Avenida Europa, mas esse está resolvido, mas a empresa solicitou por questões da sua gestão interna destas matéria patrimoniais e terem passado o poder de decisão para a sede na Alemanha. E pronto, tivemos de dar esta forma e enfim andarem os advogados a tratar da formulação do protocolo, como é normal.

Depois isto também se misturou com um licenciamento de um parque de painéis fotovoltaicos para produzir energia no nosso município dum investimento da Bosch. Quem já lá passar hoje já vê. E já vê também que as implantações das estruturas já estão fora desta tal parcela onde vamos construir. A empreitada começara proximamente, já está entregue à Angulo Recto, foi a mesma empresa que ganhou o concurso da requalificação do

troço urbano da Avenida Europa em Cacia. E assumimos o compromisso de (é um trabalho que viemos fazendo) de dar continuidade daquela via paralela à linha no Norte que chega ao portão de entrada da Bosch e não tem saída. Assumimos esse compromisso de forma tranquila porque é um trabalho que viemos a fazer para dar continuidade a essa via. À custa dessa via criamos uma segunda conduta de águas pluviais porque temos ali um problema de limitação de capacidade na conduta existente, entre outros motivos porque a Bosch aumentou uma extensa área de impermeabilização do terreno e outras empresas têm crescido ali. Portanto esta segunda conduta vamos coloca-la debaixo dessa estrada. Ainda há o trabalho de projecto, só temos o estudo prévio de implantação por causa do cadastro, para negociarmos os terrenos com os proprietários que é para depois em sede de projecto cruzar bem esta via nova com a Rua da Junqueira, que é aquela que dá acesso ao viaduto sobre a linha do Norte.

Portanto é um bom protocolo. Necessário neste quadro que estou a partilhar com a Assembleia, portanto de forma tranquila propomos à Assembleia que o aprovem. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[038](#)

"Senhor Presidente muito rapidamente. Porque trabalho ali há muitos anos e conheço bem aquela zona, será importante a rotunda de entrada da Vulcano (é o nome pelo qual conhecemos a fábrica há muitos anos), mas para mim muito mais importante vai ser a tal estrada nova porque há imensos trabalhadores da Vulcano e das outras empresas que vêm da Póvoa do Paço e que actualmente têm de ir obrigatoriamente à N109 (avenida Europa) para irem para o trabalho e assim passam a ter uma alternativa. E portanto é importante "jogar" bem com a Rua da Junqueira devido à saída do supermercado no seguimento do desnível do viaduto, porque irá ali haver um acréscimo de trânsito. E queria lembrar ao Senhor Presidente que na documentação que nos forneceu, quer o cadastro feito pela Bosch quer o feito pela Câmara, já estão desactualizados. Já há outras coisas construídas e alguns proprietários já são outros. Deixava esse alerta. Muito obrigado."

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[039](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Esta é uma obra que eu há muitos anos, não tanto a rotunda mas o arruamento a sul, porque vai resolver um problema grave com alguns anos. E vai possibilitar o desenvolvimento daquela zona junto da linha do Norte que há muitos anos existe pessoas interessadas em industrializar aquilo. Portanto para mim a rotunda pois sim, mas construir a estrada é fundamental para que resolva um passivo que se arrasta há muitos anos.

Deixava aqui uma dica Senhor Presidente. Se for possível enquadrar a ligação da rua das Alminhas ao novo arruamento seria importante porque ficaria ali toda a zona com espaço de circulação que permitira a circulação das pessoas evitando que tenha de ir à Avenida Europa e quem mora ali em termos de mobilidade era fundamental. Obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[040](#)

"Só agradecer as dicas porque elas têm toda a pertinência. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação, ⁰⁴¹o Ponto 2 - Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PSD16+CDS6+IND1+PS10+PAN1), três abstenções (BE2+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 3 - Apreciação e votação do Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 02/06/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴²

"Senhor Presidente, também de forma sumária. Este também é um protocolo que nós não precisávamos dele, mas que o Montepio nos solicitou que ele existisse.

Obviamente este protocolo foi à Câmara, vem aqui e cá voltará ok. Porque aquilo que hoje estamos a fazer é dar a garantia por um documento aprovado pelos órgãos ao mais alto nível do governo municipal, que a Câmara cumprirá este compromisso. Que o banco que vai fazer um investimento no pavilhão do São Bernardo para o poder legalizar, porque como se lembram, nós quando soubemos que o bem era ilegal obviamente que a permuta não se pode executar. Não há permuta nem compra porque não se podem comprar bens ilegais e, portanto, não há volta a dar. É preciso que o seu dono, que é dono mas também não o comprou como sabeis, penhorou-o no seguimento de um processo de financiamento de crédito ao clube desportivo de São Bernardo e porque o clube não respeitou as suas obrigações com o banco o banco executou a hipoteca que tinha. É por isso que ficou dono.

E portanto é uma necessidade, não há volta a dar-lhe. Para que isto seja possível, assumimos isso há muito tempo, a Câmara quer ser dona, quer ficar com o pavilhão. Enfim, também já dissemos para quê. É para protocolar a seguir com o clube desportivo de São Bernardo. Está clara naquilo que são as nossas intenções. Mas pronto um banco é um banco, ainda por cima o Montepio como sabemos todos nos últimos anos tem tido uma grande rotação na sua administração.

Eu próprio para tratar deste processo já reuni com 4 presidentes da administração do banco. Mas enfim, são as dinâmicas das empresas, temos que respeitar. Apenas dizer que eles têm sido impecáveis. Arranjaram um gabinete projectista de Aveiro, nós indicámos o gabinete projectista que fez o licenciamento do clube da casa do povo de Esgueira o CPE, exactamente pela experiencia. Chegaram a acordo é um entendimento deles de empresas. E pronto está feito o projecto, sabe-se qual é o montante de investimento, só que o banco disse, ok qui a administração e os gestores de risco querem um documento que diga que a obra que vamos fazer, que tem um custo, vai servir para a Câmara executar a permuta. Portanto o nosso lote existe, é legal, as avaliações e todo esse trabalho está feito e portanto é este o quadro.

Quando a Câmara emitir o alvará de utilização, o bem nasce legalmente, terá o seu registo, e aí cá vira então a permuta dos bens, irá à Câmara, virá à Assembleia Municipal, para podermos executar a permuta. Repito, nós Câmara não precisaríamos deste documento. O banco entende precisar dele e portanto da nossa parte não temos inconveniente nenhum, mas apenas dar esta nota aos colegas autarcas e que já dei no executivo municipal. Portanto temos aqui uma dupla deliberação agora neste tempo e depois noutra tempo, que ainda não temos o cronograma. Enfim, o projecto está a terminar, está a empresa agora à espera de formalizar o documento. Já há procura de empreiteiro para começar o arranque das obras de reabilitação, nós próprios depois nesse quadro da obra para licenciar vir a fazer uma obra complementar, enfim uma pintura geral ao edifício e umas outras benfeitorias que não são necessárias para o licenciamento. E depois, nascido por essa via do licenciamento executarmos a permuta que está acordada entre as partes, obviamente actualizando legalmente as avaliações. Enfim, quando for o tempo dar o corpo legal como não pode deixar de ser para esta operação de permuta que aqui está desenhada de forma absolutamente clara se venha a executar legalmente. Mas é este quadro que nos leva agora a trazer este processo aqui para que esteja tudo claro entre nós, detentores dos órgãos autárquicos do município que têm responsabilidade na gestão do nosso património. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴³

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados municipais, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores. Tinha aqui duas ou três questões, mas que em larga medida foram saneadas pelo Senhor Presidente de Câmara na introdução que fez na introdução do ponto.

De qualquer das formas gostaríamos de revelar a nossa estranheza pelo facto de o pavilhão ter estado em funcionamento sem licença de utilização. Portanto uma situação de alguma legalidade duvidosa.

E temos duas preocupações. É preocupante que a Câmara Municipal de Aveiro se veja obrigada a perder património seu, e património seu que é relevante por muitíssimos motivos, ainda mais pela natureza do imóvel de que estamos a falar, no centro da cidade, portanto em circunstâncias destas para acudir a este tipo de aflições.

Primeiro. De facto é preciso muita atenção na gestão portanto, daquilo que é o movimento associativo e da forma como é feita a sua gestão. Naturalmente este é um caso excepcional e as instituições estão muito acima das pessoas que as gerem momentaneamente, mas de qualquer forma fica aqui um alerta para a necessidade de fazer cumprir com os meios que se têm à disposição. Isto sem querer fazer qualquer intromissão naquilo que é o movimento associativo e a organização das colectividades, organizações desportivas e outras. Mas deve ficar esse aqui clara esta ideia.

Segundo. A municipalização definitiva deste imóvel que nos parece, tendo em conta este valor mais alto, que é a saúde pública, o desporto e a usufruição daquele pavilhão por centenas de jovens, é para nós o único que justifica esta operação, salvaguardando esses interesses. E no futuro com a municipalização deste equipamento, a Câmara de Aveiro deve procurar colocá-lo ao dispor da comunidade como um todo. Tenho dito."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁴

"Muito obrigado Senhor Presidente. Nós saudamos a ideia de trazer para a alçada do município um imóvel que tem claramente um interesse público. É pena é que Câmara

Municipal não utilize esse princípio e que nós acompanhamos, noutras situações. Nomeadamente terrenos urbanizáveis que poderiam ser usados para soluções de instrumento para termos na Câmara Municipal de Aveiro políticas públicas de habitação.

O que nós temos aqui assistido é à delapidação de património, nomeadamente de terrenos urbanizáveis. E também assistimos àquilo que é um passivo no que toca à enorme falta de infraestruturas e equipamentos desportivos, sobre a alçada da Câmara Municipal, onde o caso mais representativo é sem dúvida o caso das piscinas do Beira-Mar e da venda dessa infraestrutura num negócio bastante obscuro. E portanto nós dentro deste quadro, nós obviamente saudamos a intenção de trazer este imóvel, que tem claramente um interesse público, para a alçada municipal.

Mas o que nós estamos a discutir aqui não é esta ideia de trazer o imóvel para a Câmara Municipal. Existe aqui também uma proposta concreta. Obviamente que isto é uma peça num processo que vai desaguar numa permuta entre a Câmara Municipal e a entidade que agora detém o gimnodesportivo e nós, nessa componente, obviamente que não acompanhamos essa intenção.

Esta permuta é o procedimento daquela política que nós temos criticado e que nós condenamos na Câmara Municipal, que é esta política de entrega de terrenos urbanizáveis para as mãos do privado para terem, tendo em conta o sítio que nós estamos a falar se enquadra, não terá outro destino que não seja apartamentos para serem vendidos no mercado de gama alta. E obviamente estamos aqui a falar de um ataque à função social da Câmara Municipal de ter políticas públicas de habitação. A Câmara Municipal estará no futuro, quando concluir este processo, a delapidar o seu património ainda mais. E portanto, nós não podemos acompanhar de todo este processo.

Deixar claro que para o bloco de Esquerda a Câmara deve ter um papel óbvio na posse no acesso, na garantia, na construção, etc, de infraestruturas de interesse público como esta que nós estamos aqui a discutir. E obviamente não podemos acompanhar aquilo que vai ser a próxima peça do processo que vai ser mais uma vez a delapidação do património da Câmara Municipal. Património que deveria ter uma função enquanto instrumento fundamental e central no combate àquele que é o maior flagelo social hoje em dia, que é o custo da habitação, que aliás o Senhor Presidente bem retratou na discussão do ponto um. Portanto obviamente não vamos acompanhar esta proposta. Disse."

(Entretanto saiu da sala o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa)

Vogal Francisco Picado (PS)⁰⁴⁵

Vogal Henrique Vieira (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

"Boa noite Senhor Presidente e a todos. É com enorme satisfação que temos este problema quase resolvido. De facto é um alívio muito grande para as gentes de São Bernardo, especialmente para o Centro Desportivo de São Bernardo, que tem cerca de 200 atletas, que o utilizam na sua formação desportiva. É um dos Clubes com maior nível de formação em andebol a nível nacional. E isto bem de facto trazer alguma consideração por parte da Câmara ao Clube, por todo este empenho que teve em solucionar este problema.

Ficamos muito agradecidos. O Clube também. Porque de facto tudo se deveu à má gestão da Direcção há cerca de 15 anos, mas também à Câmara Municipal de Aveiro há cerca de 12 anos que ficou em incumprimento com a sua obrigação com o Banco Montepio. Foi daí que veio a penhora do pavilhão. Isto que fique aqui bem claro porque de facto há aqui vários incumprimentos. Por isso espero que a Câmara com rapidez de facto resolva este problema. Os pais e a actual Direcção irão ficar muito satisfeitos com esta solução. E que o protocolo que depois se possa vir a fazer seja duradouro e profícuo. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara:[047](#)

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação,[048](#) o Ponto 3 - Apreciação e votação do Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD16+CDS6+IND1+PS9+PAN1), uma abstenção (PCP1), e dois votos contra (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Joao Moniz (BE):

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção é a sua declaração de voto."

Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Aradas - Escola de Verdemilho - Rua do Solar da Nossa Senhora das Dores.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária, realizada em 20/05/2021, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara:[049](#)

"Senhor Presidente de forma muito simples. Este é um contrato de comodato para por em ordem formal uma ordem substancial que está em prática há muitos anos. A Câmara tem este imóvel entregue à Junta há muitos anos para cumprir objectivos de ordem social e ultimamente, devido em parte pelos nossos contratos de delegações de competências, aqui também aprovados na Assembleia Municipal, foi desenvolvida uma obra que terminou recentemente, inauguramos há dias, de adaptação desta estrutura áquilo que nós chamamos armazéns gerais, neste caso da Junta de Freguesia de Aradas e agora é tempo de pormos as formalidades em ordem.

A parte substantiva esta feita. Está uma excelente obra, bem adaptada, cuidando da arquitectura do edifício e somando as competências para a operação dos serviços urbanos da junta de freguesia de Aradas e este é o tempo de colocarmos as formalidades na devida ordem. Pensamos que este tipo de contrato de comodato com o clausulado que tem é o meio correcto indicado para que as formalidades sejam neste caso devidamente cumpridas.

Manda a lei que seja a Assembleia Municipal a aprovar porque é uma junta de freguesia. Se fosse uma associação privada sem fins lucrativos não era preciso vir à Assembleia - o que é uma coisa um bocadinho estranha. Mas como a lei manda que este dossier tem de vir à Assembleia Municipal pois com todo gosto cá está a proposta para que a Assembleia aprove e para que a formalidade seja cumprida neste exercício de cooperação entre a nossa Câmara e a nossa Junta de Freguesia de Aradas. Muito obrigado."

Abertas pela Mesa as inscrições sobre o assunto em epígrafe, não se verificaram intervenções sobre o mesmo por parte dos membros da Assembleia.

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação,⁰⁵⁰ o Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Aradas - Escola de Verdemilho - Rua do Solar da Nossa Senhora das Dores, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (PSD16+CDS6+IND1+PS9+BE2+PCP1+PAN1).

Não houve declarações de voto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Continuando o Presidente da Mesa informou os deputados presentes que não haviam municípios inscritos para o período regimental de intervenção do público.

Não se verificando mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade,⁰⁵¹ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Junho.

Eram 23:30 horas do dia 08 de Junho de 2021.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)